



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA CONEXÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

Marcelin Eugene Berthelot Morais de Assis
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Brasil
Endereço eletrônico: berthelotassis47@gmail.com

Cristina Silva dos Santos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: cristinasantos@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

A violência doméstica tem feito parte das discussões nos diversos ambientes sociais, principalmente no meio acadêmico. Essa notoriedade tem crescido em virtude de diversos aspectos como a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, os grupos feministas organizados, participação política, bem como sua participação nos cursos superiores de ensino. Vale salientar que a violência não faz parte apenas da contemporaneidade, mas uma presença constante na história sociocultural brasileira.

Segundo Costa (2007) devemos transcender essa dicotomia que existe entre o público e o privado quando falamos das violências que ocorrem contra as mulheres no ambiente familiar, pois o pessoal pode ser considerado como político, sendo assim de interesse social e público. Desta forma, é dever do Estado e da sociedade de assegurar a segurança, o respeito e a dignidade a todo cidadão e cidadã.

Diante desse quadro social apresentado, como aluno da Universidade Federal do Sul da Bahia, do curso Interdisciplinar de Humanidades, desenvolvemos esse trabalho que está em construção para a conclusão do Componente Curricular Práticas e Projetos em Humanidades.

Estabelecemos como objetivo de nossa pesquisa descrever as denúncias de violência contra as mulheres registradas por meio dos Boletins de Ocorrências na Delegacia do município de Ibicaraí-BA, tendo como base o ano de 2018.

As diferenças existentes entre homens e mulheres perpassam pela questão biológica, materializando pelos construtos sociais e culturais enraizados historicamente originando-se o gênero masculino e feminino.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

Verificamos que os corpos são rotulados de acordo com seu gênero, assim as diferenças entre homens e mulheres são identificadas de acordo com a sociedade que fazem parte de acordo com as relações de poder.

Para Silva (1992, p, 21) a sociedade brasileira é um “conjunto dinâmico e contraditório de relações em que prevalecem o exercício de poder do sexo masculino sobre o feminino, com fins de submeter este a uma situação de dominação-exploração”. Os papéis são impostos pela sociedade configurando as desigualdades sociais, bem como a exclusão, opressão e a violência contra a mulher no ambiente público e privado.

Por meio do senso comum temos conhecimento que a violência doméstica contra a mulher poder ser praticada pelo marido, companheiro, pai ou padrasto, abrangendo diversas causas independente da classe social que faça parte.

Com base nos dados conceituais a violência contra a mulher pode ser definida como “qualquer ato de violência baseado no gênero que resulte em um, ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, incluindo a ameaça de tais atos, a coerção ou privação arbitrária da liberdade” (CONFERÊNCIA, 1993).

Apesar dos aparatos judiciários como a Constituição Federal e a Lei Maria da Penha, o cenário de subjugação das mulheres em seus lares ainda está marcado por atos de humilhação, chantagem, perseguições que possa ferir os direitos estabelecidos pela constituição federal de ir e vir na sociedade brasileira.

Estabelece condições mínimas de dignidade, sendo caracterizado como uma condição gritante de desigualdade entre os sexos, pois fazemos parte de uma sociedade marcada pelo legado patriarcal, prevalecendo o controle do homem sobre a mulher.

Para Santos (2017, p.168), a construção da identidade de gênero faz parte de um processo dinâmico que vai adequando-se de acordo com o contexto sociais que homens e mulheres estão inseridos, assim

O processo de construção das identidades pode ser apreendidos e aceitos, dependendo de como o indivíduo processará, de suas vivências e experiências interativas e intersubjetivas. Tão como afirma a concepção teórica interacionista sobre o processo de construção das identidades. A construção das identidades de gênero é um processo reflexivo interativo e intersubjetivo, no qual o sujeito transforma e constrói ativamente seus papéis sociais em função do gênero. Afirmamos ainda que a construção da identidade passa por uma



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

dimensão individual e coletiva, sendo ambas produto dos processos de socialização.

De acordo com a autora, estamos em um processo constante de construção que são alimentadas conforme as situações que estamos expostos, levando em consideração as demandas culturais e históricas, bem como sociopolíticas.

A violência doméstica contra a mulher é um atentado aos direitos humanos que deve ser vista não como um ato pertencente ao ambiente privado, mas como um problema social originário das desigualdades sociais entre homens e mulheres, tendo intervenção por meio da repressão penal quando necessário.

Vemos a Lei Maria da Penha como um instrumento das políticas públicas com o objetivo de garantir os direitos e dignidade das mulheres, além de eliminar toda forma de violência. Na Lei ficou estabelecido que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006 s. p.).

Acreditamos que a lei faz parte de uma das conquistas das mulheres no decorrer de nossa história, mas também temos consciência que ainda tem muito a ser feito. A Lei Maria da Penha traz inúmeras inovações jurídicas, conceituando violência doméstica em seus diferentes âmbitos: física, moral, psicológica, sexual e patrimonial (BRASIL, 2006). Mas vale ressaltar que a violência doméstica contra a mulher raramente ocorre de forma isolada tendo um único agravante. Geralmente vem marcada por mais de uma categoria de violência.

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho será estabelecida uma pesquisa de aplicação imediata, pois tem como base o objetivo de descrever as denúncias de violência contra as mulheres registradas por meio dos Boletins de Ocorrências na Delegacia do município de Ibicarai-BA, tendo como base o ano de 2018.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

Segundo Gil (2008, p. 28) “as pesquisas descritivas, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam as pesquisas sociais preocupados com a atuação prática”. Percebe-se que a pesquisa desenvolvida quanto ao objetivo está diretamente ligada com fenômenos sociais que refletem sobre seus aspectos sociopolíticos, históricos e culturais.

Vale salientar que se pretende estabelecer uma abordagem qualitativa, pois evidenciamos registrar fatos e acontecimentos, bem como identificar o tipo de violência doméstica a o qual as mulheres que fizeram o boletim de ocorrência estavam expostas.

A pesquisa qualitativa proporcionará um contato mais direto com os registros encontrados na delegacia de Ibicaraí-Bahia, ampliando o conhecimento que se espera dos objetivos propostos por esse trabalho. Assim sendo, de acordo com Ludke e André (1986, p. 23):

A pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes. Investigam os sujeitos a partir de sua cultura, de sua história, de suas condições de trabalho, seus saberes e fazeres, sua subjetividade.

Para tanto, a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o local/ambiente e a situação que está sendo investigados, os problemas devem ser estudados no ambiente em que eles ocorrem, sem qualquer manipulação intencional do pesquisador.

Quanto ao procedimento, o trabalho é classificado como uma pesquisa de campo na qual busca-se à informações acerca dos objetivos configurados em relação a um problema para o qual almeja-se resposta “ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (LAKATOS, 2003, p. 186).

RESULTADOS ESPERADOS

Para articularmos nosso trabalho levantamos algumas hipóteses que serão fundamentais para sua continuidade. Diante dos tipos de violência doméstica



apresentadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006 s. p.), consideramos que a mulher não denuncia o agressor:

- ✓ Por vergonha da família, amigos e vizinhos;
- ✓ Tem medo da reação do agressor;
- ✓ Por ser dependente econômica;
- ✓ Por causa dos filhos;
- ✓ Dependência psicológica;
- ✓ Crença na recuperação do companheiro.

Percebemos que a sociedade brasileira percebe a violência diante das desigualdades sociais e de gênero, tendo a visão ou crença de que muitas coisas que acontecem são por merecimento da vítima. As vezes por sua postura moral e outras por questões socioculturais.

Acreditamos que a Lei Maria da Penha venha contribuir para que muitos casos que foram omissos possam vir à tona e que a mulher tenha condições de mudar sua condição de visibilidade na sociedade que está inserida.

CONCLUSÃO

É fundamental associarmos a vida privada e pública quando relatamos a violência doméstica contra mulheres. Vale salientar que a agressão por acontecer em um ambiente privado (família), faz parte de um problema social maior que extrapola as paredes dos lares e são expostos na sociedade.

Devemos fortalecer os instrumentos que estão a nossa disposição para garantirmos os direitos das mulheres, mas também proporcionarmos a punição do agressor, bem como a sua reeducação e inserção social.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Direitos humanos; Direitos legais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. In H. P. Melo, A. Piscitelli, S. W. Maluf, & V. L. Puga (Eds.), **Olhares feministas**. Brasília, DF: Unesco. 2007.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS, C. S. dos. Memórias de mulheres inseridas no mercado de trabalho na sociedade brasileira: Mulheres em postos de responsabilidade judiciária na Bahia. Programa de Pós-Graduação (doutorado): **Memória: Linguagem e Sociedade**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB: Vitória da Conquista-Ba, 2017.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO